

# CERTIDÃO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Contagem, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA, conforme requerimento feito sob o nº 02.A.13153/99 por Sebastião Pereira dos Santos que, conforme os despachos dados no referido processo, não há, para o chaceamento denominado "Condominio Nosso Rancho" neste Município, nenhum projeto arquitetônico aprovado por esta PMC e, conseqüentemente, nenhum alvará de construção concedido para a chácara nº 114 do referido chaceamento, por se tratar de imóvel situado na Zona Rural deste Município. Contagem, 30 de setembro de 1999. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx



SANT CLAIR SCHMIETT TERRES  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano